

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
48	1.755,00	Unidade	DERMASOFT	DERMASOFT	R\$ 9,00	R\$ 15.795,00	R\$ 15,23	R\$ 26.728,65	40,90	R\$ 6,23
<b>Descrição:</b> ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM CONTENDO 1L										
88	1.989,00	Pacote	REQUINTE	REQUINTE	R\$ 9,38	R\$ 18.656,82	R\$ 18,75	R\$ 37.293,75	49,97	R\$ 9,37
<b>Descrição:</b> PAPEL TOALHA BRANCO, TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 19,5 X 20,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES PACOTE COM 1000 FLS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 52.460,22						Subtotal Orçado: R\$ 89.813,50		41,5898 %		R\$ 37.353,28

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 779.341,45	R\$ 1.308.322,10	40,4319 %	528.980,65

O Prefeito do Município de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, vem deliberar e ao final homologar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Pregão Eletrônico nº 18/2024 PMSC, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão-SE, 17 de Outubro de 2024

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Resolução nº 7ª de 15 de outubro de 2024.**

Dispõe sobre o processo de regularização de edificações realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL - CMGT, no uso das competências e atribuições estabelecidas pelo Art. 267 da Lei Municipal nº. 470 de 21 de dezembro de 2020, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Considerando a ausência no Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão – Lei Municipal nº 470/2020 de critérios para avaliação dos processos de regularização das edificações de empreendimentos/atividades exercidas antes da sua aprovação;

Considerando as deliberações dos membros do Conselho na 4ª Assembleia Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024, expostas na respectiva ata publicada no Diário Oficial do município de São Cristóvão, Edição nº 2.124 de 03 de Outubro de 2024, e, a aprovação por unanimidade dos presentes da proposta de estabelecer para início do processo de regularização pela SEMINFRA das edificações de empreendimentos/atividades exercidas antes da aprovação do novo Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão – Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020, o empreendedor apresente a Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou Alvará de Funcionamento anterior e o licenciamento ambiental vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER como critério de avaliação e abertura de processo de regularização urbanística das edificações de empreendimentos/atividades exercidas antes da aprovação do novo Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão – Lei Municipal nº 470 de 21 de dezembro de 2020, a apresentação como documentos comprobatórios, da Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou Alvará de Funcionamento anterior e o licenciamento ambiental vigente, sem prejuízo de outros documentos pertinentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Fontes dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Janine Menezes de Oliveira**

Secretaria Representante Titular da SEMMA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CM

**Edílio José Soares Lima**

Representante Suplente da SEMINFRA do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Diego Araujo Oliveira Silva**

Representante Suplente da PGM do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Josenito Oliveira Santos**

Representante Titular da SEMDET do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Cesar Henrique Matos e Silva**

Representante Suplente do CAU/SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**Túlyo Herbet Oliveira dos Santos**

Representante Suplente do CRECI-SE do Conselho Municipal de Gestão Territorial - CMGT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023**

**RELAÇÃO DOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CREDENCIADOS**

Visando a contratação futura e eventual de Micro Empreendedores Individuais – MEI, para prestação de serviços, sob demanda de secretarias e órgãos da Administração Municipal, informamos a seguir a relação dos atuais credenciados:

**Categoria – Pedreiro**

1. José Cicero Costa da Silva

**Categoria – Ajudante de Pedreiro**